



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.013353/2021-90

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 35/2020,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA ZANELI SERVIÇOS
ELÉTRICOS LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ (HUWC E MEAC)/UFC UG 155020**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com endereço na Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza – CE, CEP 60.430-372, neste ato representado pelo seu Superintendente, Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, brasileiro, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, pg. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, pg. 29, inscrito no CPF nº 228.855.603-04, portador da Carteira de Identidade nº 759.684 SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria-SEI nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº 445.859.003-06, portadora da Carteira de Identidade nº 8908004000621, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso IV, do Estatuto Social e pela Portaria-SEI nº 8 de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Rua Altamiro Guimarães, 1908, Sala 01, CEP 88702-180, Oficinas, Tubarão - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.742.327/0001-67, representada neste ato pelo Sr. Odimar Zanela dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5.233.574 SSP/SC e CPF nº 069.201.599-02.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23533.001112/2020-17 e em observância aos termos da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, do Regulamento de Licitações da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do RDC nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 06/06/2021 a 02/12/2021, considerando a necessidade de alteração do cronograma inicialmente previsto;

1.1.2. acréscimo de 100 (cem) dias ao prazo original da execução da obra, com início em 21/05/2021 e encerramento em 28/08/2021 ou por prazo menor até a conclusão dos serviços, com o devido ateste pela Equipe de Fiscalização, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (OS).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. Por tratar-se de prorrogação para execução de cronograma, não haverá comprometimento de valores além do que já fora estabelecido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal na Cláusula Segunda do Contrato ora apostilado, no Art 81, Inc VI da Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações da Ebserh, Art 92, Inc II §2º.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste termo de apostilamento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina Art 44 do Regulamento de Licitações da EBSERH.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza - CE, data da assinatura eletrônica.

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)

EUGENIE DESIREE RABELO NERI VIANA

Gerente Administrativa da EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC e MEAC)

ODIMAR ZANELA DOS SANTOS

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Odimar Zanela dos Santos, Usuário Externo**, em 03/05/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 03/05/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 07/05/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13299787** e o código CRC **50B73481**.

Referência: Processo nº 23533.013353/2021-90 SEI nº 13299787